



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG**  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000  
e-mail: [camaradapedra@gmail.com](mailto:camaradapedra@gmail.com)  
Site: [conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Tel: (35) 3664-1258

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2023**

**“Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Conceição das Pedras e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte vaga, para o cargo de provimento efetivo:

**I** - Uma (01) vaga para o cargo de patroleiro.

**Parágrafo único** – As atribuições, a carga horária, o vencimento e demais requisitos do cargo do caput estão previsto no anexo da Lei Complementar nº 39/2015.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 20 de dezembro de 2023.

*Amarildo Luiz de Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara

*Rodiele Silva Carvalho*

Rodiele Silva Carvalho  
1º Secretário da CMCP

<b><u>APROVADO</u></b>	<b><u>APROVADO</u></b>
Em <u>primeira</u> discussão em 20/12/2023.	Em <u>segunda</u> discussão em 20/12/2023.
<i>Amarildo Luiz de Oliveira</i> Presidente da Câmara Municipal	<i>Amarildo Luiz de Oliveira</i> Presidente da Câmara Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

Amarildo Luiz de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
*Yasmim Helen Ramos Reis, 23/12/2023*  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP